



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

07 de Janeiro de 2014 - ANO - XIII. Nº 747 - Pág. 01 à 28

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

Decreto nº 520, de 30 de dezembro de 2013. Revoga o Decreto de Desapropriação nº 292, de 04 de agosto de 2011 e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** que a área indicada no Decreto de Desapropriação nº 292/2011 não mais será utilizada para a implantação de Peixaria do Projeto Praça do Cumbuco; **CONSIDERANDO** que o imóvel não mais revela utilidade pública; **CONSIDERANDO** que o Município expropriante não detém a imissão provisória na posse do imóvel, visto que o magistrado competente condicionou o deferimento da imissão de posse ao depósito inicial, o qual até o presente momento não foi realizado; **CONSIDERANDO** que, em se atendendo os critérios de conveniência e oportunidade, consubstanciados no poder discricionário inerente à Administração Pública, e que lhe faculta desistir de desapropriação de área privada; **DECRETA: Art. 1º.** Fica revogada a declaração de utilidade pública do imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º do Decreto nº 292 de 04 de agosto de 2011, de propriedade de Jacobus Van Vliet, correspondente ao terreno urbano onde está construída uma casa residencial, no lado esquerdo da Rua Almirante Soares Dutra, Lote 10 da Quadra 11 da Colônia de Pescadores Z-7 no Bairro Cumbuco, Município de Caucaia, Estado do Ceará, com área de 180,00m², com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte, frente, medindo 6,00 metros, extremando com o lado direito da Rua Almirante Soares Dutra; Ao Sul, fundos, medindo 6,00 metros, extremando com o lado direito da Rua Almirante Ary Parreiras; ao Nascente, lado direito, medindo 30,00metros, extremando com os lotes nº 09 da quadra 11; e ao Poente, lado esquerdo, medindo 30,00 metros, extremando com o lado esquerdo da Rua Almirante Jurandir Muller de Campos, perfazendo um perímetro de 72,00 metros. **Art. 2º** Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Caucaia a interpor pedido de desistência e respectiva baixa na distribuição, da Ação de Desapropriação, que tramita na 1ª Vara Cível de Caucaia sob o número de processo 37693-95.2011.8.06.0064-0 e a proceder ao levantamento das importâncias porventura depositadas pelo autor em razão da expropriação. **Art. 3º** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 292, de 04 de agosto de 2011. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de dezembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal. **Juçara Peixoto da Silva** - Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 500, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES**, Assistente Pedagógico, matrícula nº 46606, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de **JOÃO PESSOA PB**, dias 04 e 05 de Novembro de 2013, tendo por objetivo participar da **FORMAÇÃO**

CONTINUADA DE GESTORES DO PROJOVEM URBANO ÚLTIMA ETAPA EDIÇÃO 2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de Outubro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 501/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 12597/2013 **RESOLVE: Art. 1º** **CONCEDER**, a servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA PESSOA**, matrícula 01700, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 150 horas, lotada na ESCOLA ERBE TEIXEIRA, **Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família** 30 (trinta dias) no período de 01/10/2013 a 30/10/2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 502/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 13939/2013. **RESOLVE: Art. 1º** **CONCEDER**, a servidora **ALEXSANDRA RAMALHO DA SILVA**, matrícula 33707, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola **ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA**, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** 06 (seis dias) no período de 06/10/2013 a 12/10/2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 503/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013,



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Fernando Mário Siqueira Braga

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 13360/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **ADRIANA LEONARDO DE ALMEIDA**, matrícula **09712**, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotada na Escola ANTONIO BRAGA DA ROCHA, **Licença por motivo de doença em pessoa da família 30** (Trinta dias) no período de 24/09/2013 a 23/10/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 504/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 13938/2013 **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **EDMEYA REGIA SOEIRO DE SOUSA**, matrícula **35635**, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURÇA, **Licença por motivo de doença em pessoa da**

família 30 (Trinta dias) no período de 23/09/2013 a 23/10/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 505/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 13535/2013 **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **JANETH DE MARIA RIBEIRO SARAIVA ANGELIM**, matrícula **37831**, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na CRECHE MARIA ALICE ARAUJO, **Licença por motivo de doença em pessoa da família 30** (trinta dias) no período de 27/09/2013 a 26/10/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**



PORTARIA Nº 506/2013, de 30 de outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 14049/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1992, carga horária de 150 horas mensal, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDE, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/01 a 29/09/06, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Novembro, Dezembro de 2013 e Janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 30 de outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 508/2013, de 30 de Outubro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo nº 13525/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER DA REDUÇÃO TEMPORARIAMENTE DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORARIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a Sra. **VALERIA CLAUDIA SAMPAIO DO NASCIMENTO**, matrícula: 038345, nomeada em 21/01/2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Creche Gabriel Lima da Costa, no período compreendido entre o ano de 01/11/2013 a 30/11/2014, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de Outubro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 509 /2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora, EULINA BARROS DE OLIVEIRA DE PAULA, matrícula 02687, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 02 de setembro de 2013. **Art. 2º**

As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** 30 de Outubro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças e Planejamento em Exercício.**

PORTARIA Nº 510/2013 de 04 de novembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei, 2.396, de 27 de fevereiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que passarão a vigor a partir de 01 de Novembro de 2013. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de novembro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 510/2013, de 04 de novembro de 2013.

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	ANA CLAUDIA VIEIRA SOUSA	COORD PEDAGOGICO B	MAG - 4	277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA
02	ANTONIA LEDERLY ALVES DE SOUZA	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	331-ESCOLA MOACIR PINHEIRO DE SOUZA
03	GELIA MARIA MELO DO NASCIMENTO DA ROCHA	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	327-ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA
04	GLAIS MARA GOMES	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	452-CRECHE ELESBAO GOMES DOS SANTOS
05	HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS	DIRETOR ESCOLAR E	MAG-05	330-ESCOLA MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA
06	LIDUINA XIMENES LINHARES	COORD PEDAGOGICO C	MAG - 05	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
07	MARIA AURICELIA FERREIRA DA CUNHA	COORD PEDAGOGICO D	MAG -06	242-ESCOLA MANOEL CAMILO
08	MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO	DIRETOR ESCOLAR E	MAG-05	313-ESCOLA BELO MONTE
09	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO	COORD PEDAGOGICO D	MAG -06	251-ESCOLA SANTA RITA POTIRA
10	MARIA IRANDI SOUSA SILVA	COORD PEDAGOGICO D	MAG -06	439-CRECHE ISAIAS BARBOSA LIMA



contrato. **CONSIDERANDO** que foram adquiridos os produtos e serviços constantes nas Notas Fiscais de Serviços Eletrônica. **RESOLVE: Art. 1º.** Reconhecer a dívida correspondente à importância de **R\$ 1.347,33 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)**, referente ao pagamento dos produtos e serviços constantes nas Notas Fiscais Eletrônicas nº 5388095 e 5782132 online (Município de Campo Bom RS), em anexo, em favor da Contratada, **Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom LTDA CNPJ nº 03.506.307/0001-57**, referentes aos Contratos nº 20111003036 (Secretaria de Esportes) e 20111003024 (Secretaria de Cultura). **Art. 2º.** Salientamos que os produtos foram fornecidos pela Contratada junto a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude e que a referida despesa, deixou de ser processado em virtude do pré-empenho. Empenhos não terem sido realizados em tempo hábil, e referidas notas foram emitidas após o fim do contrato, sendo constatada a falha no exercício vigente, impossibilitando a quitação do mesmo no exercício financeiro de 2012. **Art. 3º.** Esta Portaria dá plena quitação de toda e qualquer dívida que existam ou venham a surgir entre a **Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom LTDA CNPJ nº 03.506.307/0001-57** e a **Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude**. **Art. 4º.** Devendo a despesa ocorrer a conta da dotação 2201.04.122.0091.2.192, elemento de despesa 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no orçamento vigente deste Órgão. **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA**, em 18 de dezembro de 2013. **Silvio Soares Lobato** - Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

Anexo I

PORTARIA Nº 52/2013, 18 de dezembro de 2013.

CREADOR	NFS-e	EXERCÍCIO	ORGAO	VALOR
Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom LTDA - CNPJ nº 03.506.307/0001-57	5388095	2012	Sec. de Cultura	R\$ 75,07
Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom LTDA - CNPJ nº 03.506.307/0001-57	5782132	2012	Sec. de Esportes	R\$ 1.272,25
Valor Total				R\$ 1.347,33

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA, em 18 de dezembro de 2013. **Silvio Soares Lobato** - Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013. A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao **Diretor de Obras José Gerardo Osterno Junior, 01 (uma)** diária no valor de R\$ 300,00, à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília- DF, no dia 19 de dezembro de 2013, tendo por objetivo, tratar de assuntos de regulamentação e alteração do terreno situado na localidade de Pabussu no município de Caucaia, para a construção do CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CEI). **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em 18 de dezembro de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA** - Secretária de Infraestrutura. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças.

PORTARIA Nº 056, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. **EXONERAA PEDIDO, A SERVIDORA GLEIVA SAMPAIO RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto 458, de 10 de junho 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 17349/2013 de 09 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 30 de dezembro de 2013, **GLEIVA SAMPAIO RODRIGUES**, matrícula nº 10406, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICO**, Referência **ADO-05**, integrante da estrutura organizacional básica da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, nos termos do art. 45 da **Lei Complementar 001, de 23 de dezembro de 2009**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** em 30 de DEZEMBRO de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA** - Secretária Municipal de Infraestrutura. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 057, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Exonera, os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e Decreto 458, de 10 de junho 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30 de dezembro de 2013, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de DEZEMBRO de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA** - Secretária Municipal de Infraestrutura. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 057, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	JAIME ANASTA	SUBSECRETARIO DE INFRAESTRUTURA	CCE-02	R\$ 4.500,00
02	EMMANUEL CUNHA SALES	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CCE-03	R\$ 3.200,00
03	JOSE GERARDO OSTERNO JUNIOR	DIRETOR DE OBRAS	CCE-03	R\$ 3.200,00
04	CLAUVER LIMA BARBOSA	SUPERVISOR DE OBRAS	CCE-03	R\$ 3.200,00
05	JOVANKA RANGEL FROTA	SUPERVISOR DE OBRAS	CCE-03	R\$ 3.200,00
06	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MELO	FUNCAO DE CONFIANCA	FC-01	R\$ 3.200,00
07	ANTONIO FELICIANO MOREIRA JUNIOR	ASSESOR TECNICO DE ENGENHARIA	CCE-04	R\$ 2.800,00
08	SANDRA ADILLA MENEZES LIMA	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCT-02	R\$ 1.500,00
09	ROCLAINE CAVA LCANTE PURVIS	SECRETARIA DO TITULAR	CCT-02	R\$ 1.500,00
10	JOSIANA NUNES DA SILVA	SUPERVISOR DE TRABALHO II	CCT-02	R\$ 1.500,00
11	JOSE LINCOLN ARAUJO ROCHA	TECNICO ADMINISTRATIVO	CCT-02	R\$ 1.500,00
12	ALEXSANDRA VIEIRA BEZERRA	SUPERVISOR DE ORCAMENTO	CCT-02	R\$ 1.500,00
13	DANIELLE CARVALHO JUA CABA	SUPERVISOR DE ORCAMENTO I	CCT-04	R\$ 1.000,00
14	ARTEMISO CONDE GOIS	SUPERVISOR DE SANEAMENTO BASICO	CCT-04	R\$ 1.000,00
15	MATHEUS DE OLIVEIRA CAMPOS	TECNICO ADMINISTRATIVO I	CCT-04	R\$ 1.000,00
16	DEOCLICIO PEREIRA VALE	TECNICO DE ENGENHARIA I	CCT-04	R\$ 1.000,00
17	NATANAEL DE ALMEIDA SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	CCO-03	R\$ 790,00
18	FRANCISCO ERIBERTO FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENGENHARIA	CCO-03	R\$ 790,00
19	JOSÉ ROBERTO DE MORAES MOREIRA	SUPERVISOR DE TRABALHO II	CCO-03	R\$ 790,00
20	SHANDRA MELO PEREIRA MEDEIROS	SUPERVISOR DE TRABALHO II	CCO-03	R\$ 790,00



PORTARIA Nº 515/2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 11814/2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA JUSCINEIDE DE ALMEIDA PASSOS**, matrícula **034169**, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na ESCOLA SANTA RITA ANEXO RUBENS VAZ, **Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família 30** (trinta dias) no período de 09/10/2013 a 07/11/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de novembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 516/2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 14402/2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA ROSILENE VALDIVINO CALIXTO DE AGUIAR**, matrícula **42377**, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na ESCOLA ALBA PESSOA **Licença por motivo de doença em pessoa da família 15** (quinze dias) no período de 16/10/2013 a 30/10/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de novembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 517/2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora, **NIVANEIDA DIAS CRISÓSTOMO**, matrícula **47324**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no **Art. 63**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PELO SERVIÇO DE SUPORTE PEDAGÓGICO** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de novembro de 2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** 06 de novembro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 518 /2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram

delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor, **PAULO CALADO NETO**, matrícula **11966**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no **Art. 61**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na ordem de **17%** (dezessete por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de outubro de 2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** 06 de novembro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 519 /2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora, **RAIMUNDA NONATA MOREIRA NASCIMENTO** matrícula **11985**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de OUTUBRO de 2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** 06 de novembro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 520 /2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de OUTUBRO de 2013. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de novembro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**



PORTARIA Nº 83, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Exonera os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, em 30 de dezembro de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 83, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

N	MAT	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (RS)
01	48762	AILA MARIA GOMES FACANHA	SUPERVISOR DE APOIO AO RH II	CCT-04	1.000,00
02	47849	ANA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	CCE-02	4.500,00
03	47907	ANTONIA ELZAMAR SILVA MATOS	SUPERVISOR DE RH I	CCT-02	1.500,00
04	48763	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO DUARTE	MEMBRO COMISSAO DE AUDITORIA	CCT-03	1.200,00
05	47865	CESAR AUGUSTO FREITAS CESAR	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CCE-03	3.200,00
06	48764	DAYSE SILVA GOES	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE BENEFICIO II	CCT-03	1.200,00
07	48765	EDER RAFAEL BARROS ROCHA	CHEFE DE ARQUIVO E CONTROLE DOCUMENTAL	CCT-03	1.200,00
08	48766	EMMANUEL FREITAS DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PRO PRE II	CCT-03	1.200,00
09	47877	ERIALDA MARIA FERREIRA DO MONTE	ASSESSOR JURIDICO	CCE-04	2.800,00
10	48767	FERNANDO BARBOSA PONTES	SUPERVISOR DE PUBLICACAO DO DIARIO OFICIAL II	CCT-03	1.200,00
11	48779	FRANCISCO ALAN PINHEIRO DA SILVA	MEMBRO DA COMISSAO DE AUDITORIA	CCT-03	1.200,00
12	49624	FRANCISCO ROGERIO MARTINS V DO VALE	MEMBRO DA CORREGEDORIA GERAL	CCT-03	1.200,00
13	52184	GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS I	CCT-01	2.500,00
14	47825	HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA	PRESIDENTE DA COMISSAO DE SINDICANCIA	CCE-04	2.800,00
15	48768	HELIA MARIA GADELHA FRANCO	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL III	CCT-04	1.000,00
16	50303	JOAO FELIPE DE ALMEIDA	ASSESSOR SENIOR	CCE-04	2.800,00
17	47939	JOAO PAULO CAULA ALVES	SUPERVISOR DA UNIDADE ARQUIVO III	CCT-04	1.000,00
18	48778	JOSE CLEITON CIPRIANO GADELHA JUNIOR	MEMBRO DA COMISSAO DE AUDITORIA	CCT-03	1.200,00
19	48769	JOSE IRISMAR DE SOUSA ROCHA	ASSESSOR TECNICO II	CCO-03	790,00
20	49626	JOSE MARIANO CUNHA GUIMARAES	MEMBRO DA CORREGEDORIA GERAL	CCT-03	1.200,00
21	48770	JULISMENIA PEREIRA SOARES	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO	CCT-03	1.200,00
22	47930	KATIA MARIA CONDE CRISOSTOMO	SUPERVISOR DA UNIDADE DE PROTOCOLO III	CCT-04	1.000,00
23	52185	LILIA MARIA DA COSTA GOMES	MEMBRO DA COMISSAO DE SINDICANCIA	CCT-03	1.200,00
24	49570	LUCIANA DUARTE ANASTACIO	SUPERVISOR DE APOIO AO RH III	CCT-04	1.000,00
25	52186	LUIZ CELIO MOREIRA DE ANDRADE JUNIOR	SUPERVISOR DE APOIO AO RH III	CCT-04	1.000,00
26	48772	MARIA DE FATIMA DA COSTA GADELHA	SUPERVISOR DE BENEFICIOS III	CCT-04	1.000,00
27	47850	MARIA DO SOCORRO DE ASSUNCAO	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	CCE-03	3.200,00

28	48773	MARIA LAUDENIR DE OLIVEIRA PROCOPIO	SUPERVISOR DE APOIO AO RH III	CCT-04	1.000,00
29	48774	MARIZIA MATIAS VIEIRA	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO II	CCT-03	1.200,00
30	48775	MARLENE ELOY DE SANTANA	SUPERVISOR DE APOIO AO RH III	CCT-04	1.000,00
31	48987	ORLAND DE SOUSA DOS SANTOS	CHEFE DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	CCT-03	1.200,00
32	47909	REGINALDO COSTA GOMES	SUPERVISOR DO DIARIO OFICIAL I	CCT-02	1.500,00
33	49625	ROSA MARIA MOREIRA DA COSTA	SUPERVISOR DE DOCUMENTACAO E ARQUIVO VIVO II	CCT-03	1.200,00
34	49516	SHIRLEY DO AMARAL JULIANO	MEMBRO DA COMISSAO DE AUDITORIA	CCT-03	1.200,00
35	48761	SUZIANE MORAIS SILVEIRA	MEMBRO DA COMISSAO DE SINDICANCIA	CCT-03	1.200,00
36	47906	TELMA REJANE MOTA ROCHA	ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS	CCT-01	2.500,00
37	48777	VIRGINIA MARIA FERREIRA ROCHA	SUPERVISOR DE APOIO AO GABINETE III	CCT-04	1.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 30 de dezembro de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Cessa o efeito das Portarias de nº 18, 19, 24 e 37/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, a partir de 30 de dezembro de 2013, das Portarias de nº 18, 19, 24 e 37/2013 que concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, em 30 de dezembro de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 84, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE.

N	MAT	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (RS)
01	47907	ANTONIA ELZAMAR SILVA MATOS	SUPERVISOR DE RH I	CCT-02	500,00
02	47604	ANTONIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCOPIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADO-05	500,00
03	34962	DIANA RABELO GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADO-05	500,00
04	47877	ERIALDA MARIA FERREIRA DO MONTE	ASSESSOR JURIDICO	CCE-04	500,00
05	34954	FRANCISCA ESTELA NATALIA SOUTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADO-05	500,00
06	03868	JOAO SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADO-05	500,00
07	34995	JOEL TEIXEIRA BASTOS NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADO-05	500,00
08	48769	JOSE IRISMAR DE SOUSA ROCHA	ASSESSOR TECNICO II	CCO-03	500,00
09	02809	JULISMENIA PEREIRA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADO-05	500,00
10	47930	KATIA MARIA CONDE CRISOSTOMO	SUPERVISOR DA UNIDADE DE PROTOCOLO III	CCT-04	500,00
11	34957	WANDERSON CAVALCANTI DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADO-05	500,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 30 de dezembro de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PORTARIA N° 526/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Complementar n° 01/2009 e a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n°. 14145/2013. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, nos termos do § 3° do Art. 81, da Lei n° 01 de 23 de dezembro de 2009, à servidora **VANIA MARIA GOMES DA SILVA DINIZ**, matrícula n°. 47577, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, **PRORROGAR A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 01 (um) ano com início em **01/11/2013 a 01/11/2014. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de novembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 527/2013, de 06 de novembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3° e § 4° a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo n° 11166/2013. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER DA REDUÇÃO TEMPORARIAMENTE DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORARIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a Sra. **ANDREA NOGUEIRA DE MOURA**, matrícula: 35246, nomeada em 14/10/2010, para o cargo de Agente Administrativo, lotada na Escola Luiza Moraes Correia Távora, no período compreendido entre o ano de 01/11/2013 a 30/11/2014, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1° A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2° Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2°** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de novembro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 528/2013, de 06 de novembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3° e § 4° a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo n° 14278/2013. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER DA REDUÇÃO TEMPORARIAMENTE DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORARIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a Sra. **VICENTINA BASTOS SILVA**, matrícula: 12825, nomeada em 15/03/2004, para o cargo de Professor Educação Básica, lotada na Creche Nova Metropole, no período compreendido entre o ano de 01/11/2013 a 30/11/2014, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1° A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva

realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2° Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2°** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de novembro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 529/2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n° 14764/2013. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, a servidora **ODAISSA DE CASTRO E SILVA**, matrícula **10482**, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 170 horas, lotada na EDUCAÇÃO SEDE, **Licença por motivo de doença em pessoa da família 30** (trinta dias) no período de 22/10/2013 a 20/11/2013. **Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de novembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 530/2013, de 08 de novembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 458/2013 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo N° 14032/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n°. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA HOLANDA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n° 2820, carga horária de 150 horas mensal, lotada na ESCOLA PATRONATO PIO XI, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/01 a 29/09/06, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Dezembro de 2013, Janeiro e Fevereiro de 2014. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 08 de novembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 531 -A/2013, de 06 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1° PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n° 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de SETEMBRO/2013. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**



N	MAT	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (RS)
01	52057	DAVI FREIRE SOLON	ASSESSOR ESPECIAL V	CCO-01	930,00
02	52059	DEOCLECIO LINO MARTINS	ASSESSOR DE CERIMONIAL	CCT-01	2500,00
03	52060	LIVIA GADELHA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO DE CERIMONIAL	CCT-02	1.500,00
04	52062	MARIA DA PAZ FERREIRA DA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO	CCO-01	930,00

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL, em 30 de dezembro de 2013. **JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES - Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 15, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Cessa o efeito das Portarias nºs 10 e 11/2013. O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, a partir de 30 de dezembro de 2013, das portarias de nºs 10 E 11/2013 que concedeu a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, aos servidores, com exercício funcional na Assessoria de Comunicação e Cerimonial, constante do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL**, em 30 de dezembro de 2013. **JOSE DE FATIMA SOLANO LOPES - Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 15, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE. ÓRGÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL.

N	NOME	CARGO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO TÉCNICO RELEVANTE (RS)
01	Davi Freire Solon	Assessor Especial V	RS 500,00
02	Maria da Paz Ferreira da Rocha	Auxiliar Técnico	RS 500,00

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL, em 30 de dezembro de 2013. **JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES - Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Exonera os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013 de acordo com o Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 30 de dezembro de 2013. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (RS)
001	ELIZABETE MARIA DE JESUS	CONTROLADORA GERAL ADJUNTA	CCE-02	4.500,00
002	FRANCILENA PONTES	OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO	CCE-02	4.500,00
003	JOSÉ CLAUDIO FROTA NETO	DIRETOR EXECUTIVO DA CGM	CCE-03	3.200,00
004	FRANCISCO EUFRASIO RODRIGUES JUNIOR	ASSESSOR DE ACOMP. DE CONT. E CONVENIOS	CCE-04	2.800,00
005	KELLY MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	COORD. DE CONTRATOS E CONV.	CCT-01	2.500,00
006	SERVULO MOREIRA SOBRINHO	SUPERVISOR GERAL I	CCT-02	1.500,00
007	SHEYLA CORDEIRO PINHEIRO	SUPERVISOR I DO CONTROLE INTERNO	CCT-02	1.500,00
008	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I	CCT-02	1.500,00
009	PAULO JORGE LOPES COSTA LIMA	MEMBRO DE CONTROLE INTERNO	CCT-03	1.200,00
010	KAMILA CIPRIANO MARQUES BARRETO	MEMBRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	CCT-03	1.200,00
011	ARIADNA DOMINGUEZ Y GOUVEIA	MEMBRO DA UNIDADE DE PROTOCOLO	CCT-03	1.200,00
012	REBEKA DE SOUSA BRITO RIBEIRO	SUPERVISOR III DO CONT. DE PROCESSOS	CCT-04	1.000,00
013	DANIEL FIRMINO DE ASSUNCAO FILHO	SUPERV. III DA CENTRAL DE PROC. DA INFORM.	CCT-04	1.000,00
014	ANA MARCELA ALENCAR GADELHA	SUP. III DA UNID. DE C. DE MOB E IMOB	CCT-04	1.000,00
015	ABILANE GOMES ROCHA	ASSISTENTE TÉCNICO	CCO-02	830,00

DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO, em 30 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 14, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Cessa gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o art. 64, inciso I, alínea **X**, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. **RESOLVE: Art. 1º. CESSAR**, ao servidor **JOAB MESQUITA PAIVA**, Agente Administrativo, matrícula 34996, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 30 de dezembro de 2013. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. GEORGE VERAS BANDEIRA Subsecretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. EXONERA, OS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 31 de dezembro de 2013, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão constante do anexo único, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390 de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cumprase, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DE CAUCAIA**, em 30 de dezembro de 2013. **JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO - Secretário de Governo e Articulação Política.**



Complementar nº 01/2009, por parte da servidora concursada **VALDENE MORAES CORDEIRO**, merendeira, matrícula nº 47426. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretária de Educação de Caucaia-CE, em 12 de novembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 536/2013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013. Cessa o efeito da Portaria nº 93/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, a partir de 30 de outubro de 2013, a portaria nº. 93/2013 que concedeu a Sr. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA FELIPE, matrícula 2623, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Governo Municipal de Caucaia, em 12 de novembro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 537/2013, de 14 de novembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 14635/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora ELEANA MAGALHÃES ROCHA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 12280, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA DANILO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES, **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 13/03/03 a 12/03/08, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: 07/12/13 a 05/01/14. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 14 de novembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 538/2013, de 14 de novembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 15119/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora ANA MARIA MELO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 2300, carga horária de 150 horas mensal, lotada na CRECHE CASA DA CRIANÇA, **LICENÇA PRÊMIO** de 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/97 a 31/05/02, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Dezembro de 2013 e Janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 14 de novembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 539/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 12140/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **BENEDITA FERREIRA LIMA**, matrícula 37762, ocupante do efetivo de Merendeira, carga horária de 200 horas, lotada na ESCOLA SANTA RITA ANEXO RUBENS VAZ, **Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** 30 (trinta dias) no período de 02/10/2013 a 31/10/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de novembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 540/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Complementar nº 01/2009 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº. 12140/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 2º do Art. 73, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, à servidora **BENEDITA FERREIRA LIMA**, matrícula nº. 37762, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 90 (noventa) dias com início em 01/11/2013 a 29/01/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de novembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 541/2013, de 20 de novembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 9537/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA SIMONE SIQUEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1570, carga horária de 150 horas mensal, lotada na CRECHE TIA LERLIANE, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/91 a 29/09/96, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Dezembro de 2013, Janeiro e Fevereiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 20 de novembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação . JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 542, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e



ORD.	MAT.	NOME	CARGO	REFERENCIA
1	49681	ALANA LEITE MIRANDA	SUPERVISOR DE ENFERM	CCT-04
2	48581	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	SUPERVISOR DO SISAGU	CCT-02
3	48516	ANA LIVIA SANTIAGO MACEDO	SUPERVISOR DA ASSIST	CCT-04
4	48554	ANNE MAIANE FERREIRA	COORDENADOR ODONTOLO	CCT-01
5	48571	ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAUJO	SUPERVISOR DO ALMOXA	CCT-02
6	48973	CAMILA SAUNDERS DE CASTRO	SUPERVISOR DISTRITAL	CCT-02
7	48583	CASSIA DE OLIVEIRA CARDOSO	SUPERVISOR DISTRITAL	CCT-02
8	49655	CICERO EMERSON FIGUEIREDO TAVARES	DIRETOR CLINICO	CCE-03
9	48493	CLAUDIO REGIS LIMA PEREIRA	SUPERVISOR DA LIMPEZ	CCO-01
10	48546	CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO	DIRETOR DE GESTAO A	CCE-03
11	48514	DENISE PONTES JUCA	COORDENADOR ADMINIST	CCT-01
12	48526	DIOGO GOMES DE MELO	DIRETOR TECNICO	CCE-03
13	48487	ELCY CARDOSO DE SOUSA SALES	SUPERVISOR DE LABO E	CCT-02
14	48499	ESTRELLA OLIVEIRA PINHEIRO	COORDENADOR DE ENFER	CCT-01
15	48612	FABIANA RODRIGUES DA COSTA CORDEIRO	SUPERVISOR SETOR EPI	CCO-01
16	52032	FELISARDO JOSE FROTA PRADO AZEVEDO	DIRETOR CLINICO	CCE-03
17	48566	FERNANDO ANTONIO GADELHA MOREIRA	SUPERVISOR CONTAS ME	CCT-02
18	48518	FRANCISCA DE SOUZA RODRIGUES	SUPERVISOR CONTAS ME	CCT-04
19	48584	FRANCISCA EURANDI COSTA DE CARVALHO	SUPERVISOR DISTRITAL	CCT-02
20	52620	FRANCISCO CARLOS UCHOA DO AMARAL	SUPERVISOR DO LABO E	CCT-02
21	48523	FRANCISCO CARLOS XAVIER DO AMARAL	ASSESSOR JURIDICO ES	CCE-03
22	49086	FRANCISCO HAROLD DO ARAUJO MELO	DIRETOR GERAL	CCE-02
23	48562	FRANCISCO SOUSA PIRES	COORDENADOR DE C SOC	CCT-01
24	48606	GEORGIA CORREIA CASTRO	SUPERVISOR DO CEO	CCT-04
25	48616	GUILHERME FERREIRA DE SOUSA MENESES	SUPERVISOR DO SETOR	CCO-01
26	48988	HELENA MAIA DA COSTA SILVA	SUPERVISOR DO NUC DE	CCT-04
27	48613	HERMELINA PAULA COSTA DE MENEZES	SUPERVISOR SETOR SIN	CCO-01
28	48620	JESSICA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	SUPERVISOR TECNICO I	CCO-01
29	48575	JOAO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	SUPERVISOR DA ASSIST	CCT-02
30	48558	JOSE TARCIANO CAITANO DA ROCHA	COORDENADOR DE TEC	CCT-01
31	49088	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	SUPERVISOR DE ENFERM	CCT-02
32	49683	KAMILA FONTENELE LEITAO	SUPERVISOR DA LIMPEZ	CCO-01
33	48552	KELLY MONTE SOUSA	DIRETOR DE VIGILANCIA	CCE-04
34	48603	LARA DE FATIMA GUIMARAES GOMES	SUPERVISOR DA POLICL	CCT-04
35	48984	LEILA PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI	SUPERVISOR DA OUVIDO	CCO-01
36	52037	LEONI DE JESUS DOS SANTOS	SUPERVISOR DISTRITAL	CCT-02
37	48610	LIVIA VALERIA DA CRUZ PAIVA	SUPERVISOR DA FARMAC	CCO-01
38	48496	LUCIANE PIRES CHAVES	SUPERVISOR DO SETOR	CCO-01
39	50575	LUIZA CRISOSTOMO DE ALENCAR	SUPERVISOR DE ESPEC	CCT-02
40	48483	MAGDA MARIA SILVA FIGUEIREDO	SUPERVISOR DE PLANEJ	CCT-02
41	48561	MAGNA MARIA DE OLIVEIRA MOUTA	COORDENADOR DE RH	CCT-01
42	48548	MAISA PAULINO DE CARVALHO	DIRETOR DE RECURSOS	CCE-03
43	48600	MALBIA OLIVEIRA ROLIM	SUPERVISOR DO NASF	CCT-02
44	48582	MANOEL MESSIAS DE LIMA	SUPERVISOR DE CONT D	CCT-02
45	48568	MARCIA MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE REGIST	CCT-02
46	48572	MARCIO SA ROCHA	SUPERVISOR OP E REG	CCT-02
47	48580	MARCOS AURELIO DA SILVA CABRAL	SUPERVISOR DA VIGILA	CCT-02
48	48519	MARIA AURICELIA FERREIRA MOTA	SUPERVISOR DA LIMPEZ	CCO-01
49	48484	MARIA DE NAZARE LIMA MONTEIRO	SUPERVISOR DE APOIO	CCT-02
50	48556	MARIA GLAUBENE SILVA	COORDENADOR FINANCEI	CCT-01
51	48489	MARIA IRACEMA ROCHA DE ANDRADE	SUPERVISOR DA ASSIST	CCT-02
52	48492	MARIA IRENE FORTUNA ALVES	SUPERVISOR DE NUTRIC	CCT-02
53	48573	MARIA MADALENA MOREIRA GOMES	SUPERVISOR DE TRANSP	CCT-02
54	51574	MARIA SOCORRO OLIVEIRA COSTA LIMA	ASSESSOR FINANCEIRO	CCO-03
55	48601	MARIA VILANI DA COSTA GADELHA	SUPERVISOR ADMINISTR	CCT-02
56	48576	MARTA SALES GADELHA	SUPERVISOR DO SERVIC	CCT-02
57	48990	MARY GUERRA PINHEIRO	SUPERVISOR UNIDADE D	CCT-02
58	51788	MIRNA FERREIRA PORTELA	SUPERVISOR DE TESOUR	CCT-02
59	49680	NEMEZIA DE OLIVEIRA SOUZA	SUPERVISOR TECNICO I	CCO-01
60	48617	PATRICIA GARCIA DE SOUZA	SUPERVISOR TECNICO I	CCO-01
61	48579	PAULO ANDRE MOREIRA MARTINS	SUPERVISOR DA VIGILA	CCT-02
62	51806	PAULO ROBERTO CHAGAS MARANHÃO	DIRETOR ADMINISTRATI	CCE-03
63	48481	RAIMUNDA FLORINDA MOREIRA	DIRETOR GERAL	CCE-02
64	48522	RITA DE CASSIA SAUNDERS DE CASTRO	SUBSECRETARIO DE GES	CCE-02
65	51794	RIZOMAR CASTRO DA ROCHA RIBEIRO	SUPERVISOR DE PLANEJ	CCO-03
66	48976	ROSANGELA MUNIZ RODRIGUES	SUPERVISOR DISTRITAL	CCT-02
67	48574	SABRINA DA SILVA MOREIRA	SUPERVISOR DE ALVARA	CCT-02
68	48983	SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL	ASSESSOR JURIDICO ES	CCE-03
69	51797	SAMIA VIVIANE RAMOS MOTA	SUPERVISOR UNIDADE D	CCO-03
70	48992	SARA REJANE CARVALHO DE ABREU	SUPERVISOR DO NUC DE	CCT-02
71	48615	SELMA MARIA FERREIRA CAVALCANTE	SUPERVISOR SETOR IMU	CCO-01
72	51807	SIENA SALES FREITAS GUERRA	DIRETOR TECNICO	CCE-03
73	48977	SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA	SUPERVISOR DISTRITAL	CCT-02
74	48488	SILVANA DE OLIVEIRA COSTA PRACA	SUPERVISOR DE APOIO	CCT-02
75	48551	SILVANA MARIA COELHO NASCIMENTO	DIRETOR DE ATENCAO P	CCE-04
76	48486	SOLANGE PEDREIRA	SUPERVISOR ADMINISTR	CCT-02
77	51572	TEREZINHA DA ROCHA ABREU GOMES	ASSESSOR FINANCEIRO	CCO-03
78	48520	TEREZINHA DE JESUS MUNIZ FERREIRA	SUBSECRETARIO MUN AT	CCE-02
79	48570	THAIS ELENA PEROTE DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DA OUVIDO	CCT-02
80	48495	VALDA MACIEL AZEVEDO	SUPERVISOR CONTAS ME	CCO-01
81	48497	VERA LUCIA CARDOZO	DIRETOR DA LUPA	CCE-03
82	48549	VERA SILVIA GONCALVES TEMOTEO	DIRETOR DE AT SEC E	CCE-03
83	48607	VERONICA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR UNIDADE S	CCT-04
84	48578	VIVIANE CONDE WANDERLEY SARAIVA	SUPERVISOR DA FARMAC	CCT-02

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 442/2013-GAB/SECRETÁRIO. CESSA OS EFEITOS DAS PORTARIAS QUE CONCEDEM GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1° CESSAR** os efeitos das Portarias que concedem **Gratificações pela Execução de Trabalho Técnico Relevante** aos servidores contido no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 30 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 442, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Mês: DEZEMBRO/2013.

ORD	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (RS)	N PORTARIA
1	49681	ALANA LEITE MIRANDA	SUPERVISOR DE ENFERM	1.000,00	108/2013
2	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	AGE COMB AS ENDEMIAS	500,00	246/2013
3	39022	ANNA FLAVIA DA CRUZ CAFE	ENFERMEIRO	1.500,00	035/2013
4	48546	CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO	DIRETOR DE GESTAO A	1.000,00	108/2013
5	37361	DOMINGOS SAV IO CARNEIRO BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIV	500,00	035/2013
6	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA	AGE COMB AS ENDEMIAS	500,00	246/2013
7	48612	FABIANA RODRIGUES DA C. CORDEIRO	SUPERVISOR SETOR EPI	500,00	108/2013
8	48606	GEORGIA CORREIA CASTRO	SUPERVISOR DO CEO	1.000,00	035/2013
9	34155	GUILHERME FERREIRA DE S MENESES	MEDICO VETERINARIO	500,00	035/2013
10	35215	JEDA MARIA PINHEIRO DIOGENES	AGENTE ADMINISTRATIV	500,00	344/2013
11	297	JOHN KENNEDY GOMES BRAGA	DENTISTA	1.500,00	035/2013
12	295	JOSE MACIEL ANDRADE	ENFERMEIRO	1.000,00	276 A/2013
13	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	ENFERMEIRO	1.000,00	035/2013
14	48603	LARA DE FATIMA GUIMARAES GOMES	SUPERVISOR DA POLICL	1.000,00	035/2013
15	52037	LEONI DE JESUS DOS SANTOS	SUPERVISOR DISTRITAL	1.000,00	278/2013
16	48600	MALBIA OLIVEIRA ROLIM	SUPERVISOR DO NASF	1.000,00	108/2013
17	51788	MIRNA FERREIRA PORTELA	SUPERVISOR DE TESOUR	500,00	279/2013
18	35375	PEDRO HENRIQUE CRUZ MESQUITA	FISCAL SANITARIO	500,00	035/2013
19	35673	VIRNA LISI ARAUJO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIV	500,00	108/2013
20	37376	VITORIA REGIA LOURETO DE SOUSA	ATEND DE CONSULTORIO	500,00	280/2013

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA N° 259, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013. Nomeia para membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério FUNDEB. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com a Lei Municipal N° 1.813, de 08 de maio de 2007, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério FUNDEB; **RESOLVE: Art 1° NOMEAR** para membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério **FUNDEB: I Representantes da Secretaria Municipal da Educação: Titular: Georgina Selma Monteiro Albuquerque; Suplente: Zilda Maria Ramos da Silva. II Representantes dos Professores de Escolas Públicas Municipais: Titular: Karla Suleny Bessa da Silva Alves. Suplente: Ronise de Castro Messias Rocha. III Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais: Titular: Maria Cleide Campos Gadelha Sousa; Suplente: Raimundo Eugênio Alves de Lima. IV Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais: Titulares: Maria Gilmara Monteiro Oliveira; Tereza Cristina Barros da Silva; Suplentes: Maria Aparecida Nascimento da Silva; Maria Concuelo Cavalcante do Espírito Santo. V Representantes dos Alunos das**



AZEVEDO BRAGA, matrícula 38326, ocupante do efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 200 horas, lotada no CRECHE TIA LERLIANE, **Licença por motivo de doença em pessoa da família (07)** sete dias, no seguinte período de 25/10/2013 a 31/10/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Dezembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 550/2013 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 15973/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA JULIA MOREIRA DE CASTRO FERREIRA**, matrícula 35110, ocupante do efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 200 horas, lotada no ESCOLA RUBENS VAZ, **Licença por motivo de doença em pessoa da família (30)** trinta dias, no seguinte período de 13/11/2013 a 12/12/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Dezembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 551/2013 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 16118/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARCIA RIBEIRO MORAIS**, matrícula 12767, ocupante do efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária de 200 horas, lotada no ESCOLA JOSE OLAVO, **Licença por motivo de doença em pessoa da família (15)** quinze dias, no seguinte período de 18/11/2013 a 02/12/2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Dezembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 551-A/ 2013 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. Cessa o efeito da Portaria nº 60/2011. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, a partir de 30 de Novembro de 2013, a Portaria nº 60/2011 de 07 de janeiro de 2011, que concedeu a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTERIO PELA REGENCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) do vencimento base, para a Sra. ELIVANIA NEVES MAGALHÃES, matrícula 12375, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Governo Municipal de Caucaia, em 02 de Dezembro de 2013.

AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 552/2013, de 05 de dezembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 13848/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora FRANCISCA FREITAS DE ABREU, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº 8892, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA INA ARRUDA, **LICENÇA PRÊMIO** de 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 03/03/03 a 02/03/08, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Fevereiro e Março de 2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 05 de dezembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº. 553/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 15824/2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor **PAULO FRANCISCO DO VALE VIEIRA**, matrícula 10578, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referência ADO-05 com carga horária de 200 horas. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 05 de Dezembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.**

PORTARIA Nº 554/2013 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 14697/2013. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **FRANCISCA EDNA DE MORAES DANTAS**, matrícula nº 37791, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária 200hs, integrante da estrutura organizacional. **Art. 2º A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento.** **Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de Dezembro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**



PORTARIA Nº. 432, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. EXONERA de ofício a servidora, VERUSKA VIRGÍNIA ALVES DE LIMA aprovada em concurso público. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art.37, inciso II da Constituição Federal e o art.45, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR** a servidora **VERUSKA VIRGÍNIA ALVES DE LIMA**, aprovada em Concurso Público conforme resultado publicado e homologado através do Edital Nº. 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010 e nomeada através da Portaria nº. 278 de 23 de julho de 2012, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 433, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013. Concede Gratificação por Resultados Alcançados - GRA para a Servidora MIRLANE GONDIM LEITE, integrante do Grupo Ocupacional de Nível Superior de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº. 2.284, de 10 de janeiro de 2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com os Decretos nº. 457 e 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo nº. 16.353 de 21 de novembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** Gratificação por Resultados Alcançados GRA para a Servidora **MIRLANE GONDIM LEITE, ENFERMEIRO**, matrícula nº. 51886, integrante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, ocupante de cargo de provimento efetivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, referente aos meses de **JULHO, AGOSTO e SETEMBRO/2013**, no valor de R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais) mensal, totalizando o valor **R\$ 720,00**(setecentos e vinte reais). **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 12 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 434, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013. Cessa a pedido da servidora VALDÊNIA COSTA DE PAULO o efeito da Portaria nº. 096 de 01 de março de 2013, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 6º e seu parágrafo único, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 16.811 de 02 de dezembro de 2013, Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV Seção VIII da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, **Art. 1º. CESSAR** o efeito da Portaria nº. 096 de 01 de março de 2013, a pedido da servidora **VALDÊNIA COSTA DE PAULO**, matrícula nº. 10037, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha - HMAGR - Bairro: Parque Soledade, **Licença para interesse particular** concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 01 de março de 2013 e término em 01 de março de 2015. **Art. 2º.** A cessão desta Portaria tem efeito retroativo a partir do dia 03/12/2013. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 12 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 435, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013. Concede Gratificação por Resultados Alcançados - GRA para a Servidora EVELYNE GONÇALVES QUEIROZ, integrante do Grupo Ocupacional de Nível Superior de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº. 2.284, de 10 de janeiro de 2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com os Decretos nº. 457 e 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo nº. 12.096 de 02 de setembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** Gratificação por Resultados Alcançados GRA para a Servidora **EVELYNE GONÇALVES QUEIROZ, ENFERMEIRO**, matrícula nº. 10430, integrante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, ocupante de cargo de provimento efetivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, referente aos meses de **JUNHO/2013**, no valor de R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais). **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 12 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 436, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013. EXONERA de ofício o servidor, FRANCISCO FELIPE ARAÚJO COSTA aprovado em concurso público. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art.37, inciso II da Constituição Federal e o art.45, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR** o servidor **FRANCISCO FELIPE ARAÚJO COSTA**, aprovado em Concurso Público conforme resultado publicado e homologado através do Edital Nº. 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010 e nomeado através da Portaria nº. 322 de 17 de setembro de 2013, para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 12 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**



PORTARIA Nº. 576/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 16737/2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor **PABLO AUGUSTO GURGEL DE SOUSA**, matrícula 35728, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, referência GR-CL01, com carga horária de 200 horas. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 09 de Dezembro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 578 /2013 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de NOVEMBRO de 2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de Dezembro de 2013. **AMBROSIO**

FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

COORDENADORIA DE GESTAO ESCOLAR				
VIGIA- ADICIONAL NOTURNO				
ANEXO UNICO A PORTARIA N 578/2013 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013				
SEDE				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS
Total de Vigias 1				
JUREMA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS
Total de Vigias 1				
BR. 222				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS
Total de Vigias 1				
PRAIA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS
Total de Vigias 1				
JUREMA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS
Total de Vigias 2				

PORTARIA Nº 579/2013, de 09 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de 01/ DEZEMBRO/2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO UNICO PORTARIA N 579/2013 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL		SITUACAO PROPOSTA		CURSO DE POS-GRADUACAO	UNIVERSIDADE	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA		
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO							CLASSE	REF.
1	12239	16547/2013	ANTONIA DE MATOS TEIXEIRA	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	2	ESPECIALISTA	II	2	PSICOPEDAGOGIA	UVA	27162	86	5	31/8/2013
2	12490	16632/2013	ANTONIA ELINETE DA SILVA JALES	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	2	ESPECIALISTA	II	2	ADMINISTRACAO ESCOLAR	UVA	27179	86	13	31/8/2013
3	34023	17284/2013	CLAUDIA MARIA LIMA COUTINHO	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	1	ESPECIALISTA	II	1	PSICOPEDAGOGIA	UVA	15232	ESP03	5078	22/12/2008
4	12317	17289/2013	LUCINDA DALIA GARCIA	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	2	ESPECIALISTA	II	2	METOD. DO ENSINO DE HIST. E GEOG. HUMANA	FALC	28952/131		145	8/10/2013
5	12306	15828/2013	OSVALDETE DE SOUZA LIMA	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	2	ESPECIALISTA	II	2	EDUCACAO INFANTIL ATEND. EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	UVA	27177	86	12	29/6/2013
6	9162	17339/2013	ROSELI OLIVEIRA APOLONIO	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	3	ESPECIALISTA	II	3		UVA	27176	86	12	10/8/2013
7	34148	16802/2013	SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	1	ESPECIALISTA	II	1	GESTAO ESCOLAR	FALC	1	26292/136		12/11/2013

PORTARIA Nº 580, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA AOS SERVIDORES RELACIONADOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** a documentação apresentada no Setor de Recursos Humanos; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do artigo 2º

da Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, **SALÁRIO FAMÍLIA** no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) **por cota**, mensalmente, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, lotados nesta Secretaria, a contar de 01 de Dezembro de 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 09 de dezembro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**



publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de dezembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de

Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração.

ANEXO UNICO DA PORTARIA 583/2013, DE 11 DEZEMBRO DE 2013.

MAT	NOME	CARGO	C/H	ESCOLA ANTERIOR	C/H	ESCOLA ATUAL
52075	ANA FLAVIA GOES MORAIS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALE	200	190-EDUCACAO SEDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA N° 423, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. CONCEDE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a (ao) servidor (a) EVERALDO FREITAS DOS SANTOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto n° 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 87 a 89, da Lei Complementar n° 001, de 23 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo n° 15.226 de 01 de novembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1°.** **CONCEDER**, (ao) o servidor (a) **EVERALDO FREITAS DOS SANTOS**, matrícula N° 36140, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** (a), Ref. AAS-11, **A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente em até 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2°.** A redução de a carga horária dar-se á por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, conforme considerar mais conveniente ao estudante e aos interesses do serviço, e será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias, comprovado mediante documento oficial. **Art. 3°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 02 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 424, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. Retifica a Portaria n° 304, de 02 de setembro de 2013 que concede gratificação de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipal, relacionados no anexo único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.10 do Decreto n° 281 de 27 de maio de 2011, e n° 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO a Lei n° 2.423, de 14 de maio de 2013** com vigência a partir de 01 de janeiro de 2013 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade, combinados com o art. 5° A, inciso 1°; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, **RESOLVE: Art.1°.** **RETIFICAR a Portaria n° 304, de 02 de setembro de 2013 do ANEXO ÚNICO, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, onde se Lê no percentual de 15% (Quinze por cento), leia-se 20% (Vinte por cento)** que deverão incidir sobre os vencimentos básicos dos servidores. **Art.2°.** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art.3°.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art.4°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário

Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 424, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

ORB.	MAT.	NOME	CARGO	PERC. (%) INFORMADO	PERC. RETIFICADO (%)
01	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOIRADO DE BARROS	AGENTE DE ENDEMIAS	15%	20%
02	24189	GIOVANNI MENDES CARNEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	15%	20%
03	24217	MARIA GORETTE RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS	15%	20%

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 02 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 425, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto n° 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n° 10.160 de 26 de julho de 2013; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1°.** **CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **FERNANDA LIMA BATISTA SANTOS**, matrícula n°: 51628, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO PSF** carga horária de 200 horas, lotado (a) no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha HMAGR, no período de 06/11/2013 à 15/11 /2013. **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 426, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. CONCEDE a servidora RAMILLE ARAÚJO LIMA licença para interesse particular, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 6° e seu parágrafo único, e tendo por base o inteiro teor do processo n° 15.309 de 04 de novembro de 2013, Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto n° 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV Seção VIII da Lei Complementar n° 01, de 23/12/2009, **Art. 1°.** **CONCEDER** a servidora **RAMILLE ARAÚJO LIMA**, matrícula n° 35425, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional na UBS José Rodrigues - Bairro: Tabuba, **Licença para interesse particular** pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 02 de dezembro de 2013 e término em 02 de dezembro de 2014. **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 02 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



ANEXO UNICO PORTARIA N 580 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

ORD	MAT	SERVIDOR	CARGO	VINCULO	COTAS			
					QTDE	NOME DEPENDENTE	DATA NASC	PARENTESCO
1	5531	TATIANE DOS REIS DA SILVA	MERENDEIRA	CONCURSADA	1	MARIA HELOISA JENNIFER DOS REIS	24/8/2004	FILHA
					2	MARIA HELOA DA SILVA OLIVEIRA	18/2/2013	FILHA
2	35045	KATIA RODRIGUES DA ROCHA	MERENDEIRA	CONCURSADA	1	MARIA GABRIELA DA ROCHA LIMA	19/4/2004	FILHA

PORTARIA Nº 581 /2013, de 09 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de

Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de NOVEMBRO/2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*.

ANEXO UNICO PORTARIA N 581/2013 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA			CURSO DE POS-GRADUACAO	UNIVERSIDADE	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.						
1	34014	16262/2013	ELIZANGELA DA COSTA RABELO	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	1	ESPECIALISTA	II	1	COORDENACAO PEDAGOGICA	7 DE SETEMBRO	26062383/09			
2	34083	15903/2013	HELENA MARIA MOREIRA DA SILVA	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	1	ESPECIALISTA	II	1	METODOLOGIA DO ENS. FUND. E MEDIO	UVA	3290	ESP 03	1099	26/4/2003
3	34089	16480/2013	JANETE SALES DE SOUSA ZEDNIK	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	1	ESPECIALISTA	II	1	PSICOPEDAGOGIA	UVA	15004	ESP03	5002	20/12/2008
4	34226	15805/2013	LUZIANA AGUIAR SANTOS	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	1	ESPECIALISTA	II	1	EDUCACAO INCLUSIVA	UECE	882-21	9	31	4/7/2013

PORTARIA Nº 582 /2013, de 09 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de

Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de SETEMBRO/2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*.

ANEXO UNICO PORTARIA N 582/2013 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA			CURSO DE POS-GRADUACAO	UNIVERSIDADE	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.						
1	33863	12014/2013	ANNE DE BRITO ABREU MARTINS FRANCO	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	1	ESPECIALISTA	II	1	EDUCACAO ESPECIAL	UVA	13950	ESP03	4651	6/6/2008

PORTARIA Nº 583/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso

II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor constante no Anexo Único. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua**



PORTARIA Nº. 427, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À (AO) SERVIDOR (A) FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAÚJO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo nº. 12.969 de 19 de setembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a (ao) o servidor (a) **FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAÚJO**, matrícula nº. 00502, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional na UBS Sérgio Rodrigues Bairro: Nova Metrópole, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA, ADO-01, LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao **2º período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002**, a ser gozada integralmente no seguinte período: **DEZEMBRO/2013, FEVEREIRO/2014 E ABRIL/2014**, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 428, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À (AO) SERVIDOR (A) JACKSON FERREIRA DE SOUSA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo nº. 8.809 de 03 de julho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a (ao) o servidor (a) **JACKSON FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº. 10418, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha HMAGR, Bairro: Parque Soledade, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA, AAS-01, LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao **2º período aquisitivo de 02/08/2004 a 01/08/2009**, a ser gozada integralmente no seguinte período: **JANEIRO/2014, FEVEREIRO/2014 E MARÇO/2014**, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 429, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À (AO) SERVIDOR (A) GERLÂNIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SANTOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo nº. 12.267 de 05 de setembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a

(ao) o servidor (a) **GERLÂNIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº. 10049, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no Hospital Santa Terezinha HST, Bairro: Jurema, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, AAS-05, LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao **2º período aquisitivo de 10/05/2004 a 09/05/2009**, a ser gozada integralmente no seguinte período: **JANEIRO/2014, MARÇO/2014 E JUNHO/2014**, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 430, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À (AO) SERVIDOR (A) BOANERGES BECO BEZERRA NETO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo nº. 9.125 de 14 de outubro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a (ao) o servidor (a) **BOANERGES BECO BEZERRA NETO**, matrícula nº. 00541, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no Centro de Especialidades Odontológicas CEO, Bairro: Centro, ocupante do cargo efetivo de **DENTISTA, DE200C5, LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao **3º período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007**, a ser gozada integralmente no seguinte período: **JANEIRO/2014, ABRIL/2014 E JUNHO/2014**, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 431, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À (AO) SERVIDOR (A) MARIA MADALENA DO CARMO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo nº. 13.654 de 02 de outubro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a (ao) o servidor (a) **MARIA MADALENA DO CARMO**, matrícula nº. 10252, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional na UBS CIDI, Bairro: Jurema, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, AAS-05, LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao **1º período aquisitivo de 01/06/1999 a 31/05/2004**, a ser gozada integralmente no seguinte período: **JANEIRO/2014, FEVEREIRO/2014 E MARÇO/2014**, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**



PORTARIA Nº 555/2013 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora, ELIVANIA NEVES MAGALHAES, matrícula: 12375, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica, com base no **Art. 61**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na ordem de 17% (dezesete por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 05 de dezembro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 556/2013, de 05 de dezembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo nº 13129/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER DA REDUÇÃO TEMPORARIAMENTE DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao Sr. EDGLE CHAGAS MENDONÇA**, matrícula: 038091, nomeado em 21/01/2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Escola Maria Helena Moreira, no período compreendido entre o ano de 05/12/2013 a 05/12/2014, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de dezembro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 557/2013, de 05 de dezembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a servidora RAFAELA HORTENCIA VICTOR SIMÃO, matrícula 52437, ocupante de cargo de provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica D, MAG-06, lotada na 211-ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 30 de novembro

de 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 05 de dezembro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 559/2013, de 06 de dezembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 12511/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora DALVA LEITE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 1898, carga horária de 150 horas mensal, lotada na ESCOLA JÚLIO DE CASTRO E SILVA, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/91 a 29/11/96, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Janeiro, Fevereiro e Março de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 06 de dezembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 560/2013, de 06 de dezembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458/2013 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 17449/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA CÉLIA MATIAS GOMES, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº 8982, carga horária de 100 horas mensal, lotada na ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 26/03/98 a 25/03/03, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Janeiro, Fevereiro e Março de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 06 de dezembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº. 575/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 16800/2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor FRANCISCO GEOVANE ARAUJO UCHOA, matrícula 10143, ocupante do cargo efetivo de SUPERVISOR DE ENSINO, referência ES-C03 com carga horária de 100 horas. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 09 de Dezembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**



PORTARIA Nº. 437, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013. EXONERA de ofício a servidora, MARIA ROZELÂNGELA GOMES aprovada em concurso público. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art.37, inciso II da Constituição Federal e o art.45, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA ROZELÂNGELA GOMES**, aprovado em Concurso Público conforme resultado publicado e homologado através do Edital Nº. 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010 e nomeada através da Portaria nº. 350 de 26 de setembro de 2012, para o cargo de **ENFERMEIRO**. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 12 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 438, de 13 DE DEZEMBRO DE 2013. Nomeia, DIMITRI MAIA FONTOURA CRUZ, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia **DIMITRI MAIA FONTOURA CRUZ**, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO DO TRABALHO**, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 13 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KAMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 439, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea "a" e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o artigo 147, inciso I e 149 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, **CONSIDERANDO** que o servidor **FRANCISCO ROGERLANDIO MARTINS DE MELO** foi incurso em irregularidades disciplinares na forma apurado em Processo Administrativo Disciplinar constituído através da Portaria nº 045, de 20 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que a conduta do servidor foi caracterizada em ilícito administrativo, apesar de suas justificativas junto à Comissão Processante que decidiu com acerto pela sua culpa, a qual merece advertência, na forma do disposto no artigo 147, inciso I, com fundamento no artigo 149, todos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** por último o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 1367/2012. **RESOLVE: Art. 1º** Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA**, por escrito, ao servidor

FRANCISCO ROGERLANDIO MARTINS DE MELO, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 34770, nos termos da Lei Complementar nº 01/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia). **Art. 2º** Promover, na forma da lei e dos considerandos deste Ato, o registro por escrito da aplicação da penalidade nos assentamentos funcionais do servidor. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Registre-se. Dê-se conhecimento ao servidor punido, com a entrega de cópia deste Ato mediante protocolo. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 13 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº 440, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010. **CONSIDERANDO** que o estágio probatório é um período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém admitido na Instituição e que servirá para determinar a estabilidade ou não no cargo público para o qual foi nomeado; **CONSIDERANDO** que o cumprimento a contento do estágio probatório se subordina ao atendimento de dois requisitos: Um de ordem temporal (três anos de efetivo exercício) e; Outro de ordem valorativa (cumprimento regular das atribuições e de outros deveres inerentes a função); **CONSIDERANDO** que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** ainda, que o Grupo de Avaliação Semestral deste Órgão Gestor não realizou satisfatoriamente os procedimentos de avaliação de desempenho, ensejando no descumprimento pela Administração das regras jurídicas do princípio do devido processo legal no procedimento de avaliação do estágio probatório; **CONSIDERANDO** por último, que a omissão da Administração não pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente; motivo pelo qual a aquisição da estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal. **RESOLVE: Art.1º CERTIFICAR a aptidão do servidor WILTON MARQUES NUNES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 35581, para desempenhar a função do cargo público de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal no período compreendido entre 03/11/2010 a 31/01/2013. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 16 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº. 441, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Exonera os (a) servidores (a) de cargos de provimento em comissão do Município de Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR os (a) servidores (a) de cargos de provimento em comissão constante no ANEXO ÚNICO**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 30 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 441, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Mês: DEZEMBRO/2013.



o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder a servidora MARIA JOTACILIA MATIAS ROCHA, Supervisora de acompanhamento as supervisões escolares, matrícula nº 48728, 03 (três) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de BRASÍLIA DF, dias 20 a 22 de Novembro de 2013, tendo por objetivo participar do XXVIII ENCONTRO NACIONAL DO MOVIMENTO INTERFORUNS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BRASIL. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de Novembro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 544/2013, de 02 de dezembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, aos servidores constante anexo único desta portaria, no Art. 4º, e seus parágrafos da Lei nº. 2.446, de 02 de julho de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO**. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros salvo quanto a seus efeitos financeiros que passarão a vigor a partir de 02 de Dezembro de 2013. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 02 de Dezembro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 544 /2013, 02 de dezembro de 2013.

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA	VALOR
01	MARIA ROSIANE OTAVIANO DA SILVA CARDOSO	SECRETARIO ESCOLAR D	MAG-09	384-ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO	190,00
02	MICHELLE DA SILVA CABRAL PONTE	COORD PEDAGOGICO D	MAG 06	209-ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA	190,00

PORTARIA Nº 545/2013, de 02 de dezembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, o servidor PAULO RONER LIMA SILVA, matrícula 52054, ocupante de cargo de provimento em Comissão de Secretário Escolar D, MAG-09, lotado na 384-ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 30 de novembro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 02 de dezembro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 546/2013 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 14292/2013. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora REJANIA GLAUCIA DE SOUSA, matrícula 12468, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na ESCOLA MONS. ANDRE VIANA CAMURÇA, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 04/10/2013 a 02/11/2013 e 03/11/2013 a 02/12/2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Dezembro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 547/2013 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 13360/2013. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora ADRIANA LEONARDO DE ALMEIDA, matrícula 009712, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotada na ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família por 30 dias no período de 24/10/2013 a 22/11/2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Dezembro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 548/2013 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 14689/2013. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora PATRICIA HELENADA SILVA TRINDADE, matrícula 35773, ocupante do efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no NEDI CAIC, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 30/09/2013 a 29/10/2013 e 30/10/2013 a 28/11/2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Dezembro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 549/2013 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 15116/2013. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora RITA DE CASSIA



Escolas Públicas Municipais: Titulares: Sergio de Freitas de Assis; Olga Xavier Duarte; Suplentes: Eneidia Massiano de Melo; Maria Alice Gomes Braga. **VI Representantes do Conselho Tutelar:** Titular: James Fernando Martins de Barros; Suplente: Maria Sampaio Magalhães. **VII Representantes do Conselho Municipal de Educação:** Titular: Sílvia Rogéria Matos Lins Albuquerque; Suplente: Maria de Fátima Saraiva Lima. **VIII Representantes dos Servidores TécnicoAdministrativo das Escolas Públicas Municipais:** Titular: Denilano Oliveira de Almeida; Suplente: Loralise Lima Barros; **IX Representantes do Poder Executivo Municipal.** Titular: Zildenor José Holanda de Sousa; Suplente: João Bosco Ferreira. **Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de dezembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 260, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Exonera os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e Decreto 472, de 31 de julho 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30 de dezembro de 2013, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 30 de dezembro de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 260, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO.

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR
01	Tarcísio Correia Lima Pereira	Assessor Governamental	CCE - 03	3.200,00
02	Maria das Dores Araujo da Costa	Assessor Governamental	CCE - 03	3.200,00
03	Emanuel de Jesus Batista Carvalho	Assessor Governamental	CCE - 03	3.200,00
04	Maria Rosenilda dos Santos Menezes	Assessor Governamental	CCE - 03	3.200,00
05	Francisco Antonio Cavalcante de Menezes	Assessor Especial I	CCE-04	2.800,00
06	Cleber Fiuza Bastos	Assessor Especial I	CCE-04	2.800,00
07	Joecildo da Silva Nascimento	Assessor Especial I	CCE-04	2.800,00
08	Maria de Fátima Nobre Domingues	Assessor Especial I	CCE-04	2.800,00
09	Liduína Costa de Oliveira	Assessor Especial para Projetos Educacionais	CCE-04	2.800,00
10	Danilo Correia Sales	Assessor Especial I	CCE-04	2.800,00
11	Antonio Costa Silva	Assessor Especial I	CCE-04	2.800,00
12	Jose Carlos de Barros Oliveira	Assessor Administrativo e Financeiro	CCT-01	2.500,00
13	Zildenor Jose Holanda de Sousa	Assessor Especial II	CCT-01	2.500,00
14	Joao Bosco Ferreira	Assessor Especial II	CCT-01	2.500,00
15	Maria do Socorro Nascimento Deodato de Queiroz	Assessor Especial II	CCT-01	2.500,00
16	Francisco Wellington Ribeiro de Lima	Assessor Especial II	CCT-01	2.500,00
17	Carlos Henrique Perote de Oliveira	Assessor Especial II	CCT-01	2.500,00
18	Diana Line Moreira da Costa	Assessor Especial III	CCT-02	1.500,00
19	Silvia Helena de Brito	Assessor Especial III	CCT-02	1.500,00
20	Rita de Cassia Cavalcanti de Menezes	Assessor Especial III	CCT-02	1.500,00
21	Isabel Gomes de Abreu	Assessor Especial IV	CCT-03	1.200,00
22	Cristina Vendalva Viana de Lima	Assessor Especial IV	CCT-03	1.200,00
23	Maiquel Vilanova Brasil	Assessor Especial IV	CCT-03	1.200,00
24	Mario Cesar de Sousa Xavier	Assessor Especial IV	CCT-03	1.200,00
25	Marciliano Santiago da Silva	Assessor Especial IV	CCT-03	1.200,00
26	Marco Antonio Silva	Assessor da Junta Militar	CCT-03	1.200,00
27	Ivoneide Torres da Silva Melo	Auxiliar Técnico	CCO-01	930,00
28	Mapa Pereira Dias	Assessor Especial V	CCO-01	930,00
29	Patricia Franco Cavalcante	Assessor Especial VI	CCO-02	830,00

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 261, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Cessa o efeito das Portarias nºs 091, 176, 177, 178, 191, 229, 230 e 231/2013. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, a partir de 30 de dezembro de 2013, das portarias de nºs 091, 176, 177, 178, 191, 229, 230 e 231/2013 que concedeu a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, aos servidores, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito, constante do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 30 de dezembro de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 261, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE. ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO.

N	NOME	CARGO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO TÉCNICO RELEVANTE (RS)
01	Danilo Correia Sales	Assessor Especial I	RS 1.000,00
02	Maria das Dores Araujo da Costa	Assessor Governamental	RS 1.000,00
03	Tarcísio Correia Lima Pereira	Assessor Governamental	RS 1.000,00
04	Cleber Fiuza Bastos	Assessor Especial I	RS 1.000,00
05	Marciliano Santiago da Silva	Assessor Especial IV	RS 1.000,00
06	Francisco Wellington Ribeiro de Lima	Assessor Especial II	RS 500,00
07	Diana Line Moreira da Costa	Assessor Especial III	RS 500,00
08	Maiquel Vilanova Brasil	Assessor Especial IV	RS 500,00
09	Patricia Franco Cavalcante	Assessor Especial VI	RS 500,00
10	Marco Antonio Silva	Assessor da Junta Militar	RS 500,00

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Exonera os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30 de dezembro de 2013, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Assessoria de Comunicação e Cerimonial, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL**, em 30 de dezembro de 2013. **JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES - ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 13, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.



ANEXO UNICO PORTARIA N 531 - A/2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA			CURSO DE POS-GRADUACAO	UNIVERSIDADE	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA
				TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.						
34089	12099/2013	JANETE SALES DE SOUSA ZEDNIK	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	1	ESPECIALISTA	II	1	PSICOPEDAGOGIA	UVA	15004	ESP03	5002	20/12/2008
34181	12628/2013	LILIANYA XIMENES DE AGUIAR DUARTE	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	1	ESPECIALISTA	II	1	PSICOPEDAGOGIA	UVA	25648	28	2	26/5/2012
34253	13301/2013	MARA SANDERS COELHO	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	1	ESPECIALISTA	II	1	ADMINISTRACAO ESCOLAR	UVA	22656	ESP03	7543	28/4/2012
34111	12137/2013	MARIA DA CONCEICAO MENDES GOMES	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	1	ESPECIALISTA	II	1	PSICOPEDAGOGIA	UVA	26719	69	4	27/4/2013
34236	12902/2013	ODILIO MARTINS MOREIRA DE SOUSA	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	1	ESPECIALISTA	II	1	FISIOLOGIA DO EXERCICIO, ATIVIDADE FISICA, NUTRICAO E SAUDE	UNIFOR	319			25/6/2007

PORTARIA N° 531 B /2013, de 06 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1° PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n° 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de NOVEMBRO/2013. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA			CURSO DE POS-GRADUACAO	UNIVERSIDADE	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.						
1	33483	13839/2013	ADRIANA KARINA PONTES AGUIAR	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	1	ESPECIALISTA	II	1	PSICOPEDAGOGIA	CHRISTUS	1104		10/9/2010	
2	33559	14629/2013	ALDIZELIA ALVES DOTA DE MENDONÇA	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	1	ESPECIALISTA	II	1	ADMINISTRACAO ESCOLAR	UVA	14509	ESP03	4837	27/6/2008
3	34078	13781/2013	GLYSSEA ABIGAIL PONTES VASCONCELOS	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	1	ESPECIALISTA	II	1	PSICOPEDAGOGIA	UVA	15682	ESP03	5228	8/5/2009
4	34206	14207/2013	LUCHEIDE FELIX DE SOUSA	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	1	ESPECIALISTA	II	1	PSICOPEDAGOGIA	FATENE	37	7	1	14/3/2011
5	34105	14008/2013	MARIA BERNARDETE DE SOUSA TELES	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	1	ESPECIALISTA	II	1	PSICOPEDAGOGIA	FISO	88	28	88	19/12/2005
6	34220	14012/2013	MARA LUCIA DUARTE	PROF. EDUC. BASICA	GRADUADO	I	1	ESPECIALISTA	II	1	ESPECIALIZACAO	UVA	26850	24	5	25/5/2013

PORTARIA N° 532/2013, de 08 novembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto n° 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, aos servidores constante anexo único desta portaria, no **Art. 4°**, e seus parágrafos da Lei n° 2.446, de 02 de julho de 2013, **GRATIFICACAO DE ESTIMULO A GESTÃO. Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros salvo quanto a seus efeitos financeiros que passarão a vigor a partir de 01 de Outubro de 2013. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 08 de Novembro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 532 /2013, 08 de novembro de 2013.

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA	VALOR
01	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA JERONIMO	DIRETOR ESCOLAR D	MAG - 04	317-FIRMINO SOARES DE MOUA	190,00

PORTARIA N° 533/2013, de 11 de novembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 458/2013 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n° 15096/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, a servidora MARIA MOURA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n° 1949, carga horária de 150 horas mensal, lotada na ESCOLA - NEDI SONHO INFANTIL, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/96 a 29/06/03, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Dezembro de 2013, Janeiro e Fevereiro de 2014. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 11 de novembro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 534/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 43 da Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo n° 15.784/2013, que noticia conduta incompatível da servidora concursada **VALDENE MORAES CORDEIRO**; Considerando o disposto nos arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1° AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta prática de conduta incompatível, tipificada no art. 158, da Lei



JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 16, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA	SUBSECRETARIO	CCE-02	4.500,00
02	TED ROCHA PONTES	CHEFE DE ASSESSORIA GOVERNAMENTAL	CCE-03	3.200,00
03	EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA	CHEFE DE ASSESSORIA GOVERNAMENTAL	CCE-03	3.200,00
04	FABIO ROBERTO GUIMARAES GOMES	ASSESSOR JURIDICO	CCE-04	2.800,00
05	ANTONIO RICARDO DOMINGOS DA COSTA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL	CCE-04	2.800,00
06	IVALDO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR PLENO OU EQUIVALENTE	CCT-01	2.500,00
07	MARIA DAS DORES SOARES	ASSESSOR ESPECIAL III	CCT-02	1.500,00
08	PAULO BARBOSA DOS SANTOS	SUPERVISOR DE TRABALHO II	CCT-03	1.200,00
09	FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS	SUPERVISOR DE TRABALHO II	CCT-03	1.200,00
10	MARIA DA FATIMA BARROSO ROCHA	SUPERVISOR DE TRABALHO II	CCT-03	1.200,00
11	JOSCELIO PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE TRABALHO II	CCT-03	1.200,00
12	JOSE ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL IV	CCT-03	1.200,00
13	JONAS ALVES GOMES	ASSESSOR ESPECIAL VI	CCO-02	830,00
14	EUZIMAR ARAUJO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL VII	CCO-03	790,00
15	FABIOLA SANTOS ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL VII	CCO-03	790,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2013. **JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO - Secretário de Governo e Articulação Política. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 17, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Cessa o efeito das Portarias de n° 03, 06, 07, 10, 12/2013. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1° CESSAR O EFEITO**, a partir de 30 de dezembro de 2013, das portarias de n° 03, 06, 07, 10, 12/2013, que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DE CAUCAIA**, em 30 de dezembro de 2013. **JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO - Secretário de Governo e Articulação Política. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 17, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE.

N	MAT.	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	LOGIA	VALOR (R\$)
01	2635	FABRÍCIO DE SOUSA CAMPOS	Agente Administrativo	ADO-05	1.500,00
02	9952	ANGELA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	ADO-05	500,00
03	48913	FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS	Supervisor de Trabalho II	CCT-03	500,00
04	51952	MARIA DAS DORES SOARES	Assessor Especial III	CCT-02	500,00
05	48912	PAULO BARBOSA DOS SANTOS	Supervisor de Trabalho II	CCT-03	500,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2013. **JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO - Secretário de Governo e Articulação Política. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA N° 80, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013. O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23, IX da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto n.º 482, de 09 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** a sentença exarada nos autos do Processo n.º 3043-03.2003.8.06.0064/0 que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia; **CONSIDERANDO** o Processo n.º 14532/2013; **RESOLVE: Art. 1°** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar autoria do servidor que fez carga do Processo Judicial n.º 3043-03.2003.8.06.0064/0 em de julho de 2005, o qual foi devolvido em julho de 2013, fato este que gerou o reconhecimento da prescrição intercorrente da ação. **Art. 2°** A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração da Sindicância para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. **Art. 3°** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 81, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013. O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23, IX da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto N° 482, de 09 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n° 15415/2013, **RESOLVE: Art. 1°** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícitos administrativos atribuídos ao servidor **MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA**, matrícula n.º 12440, ocupante do cargo/função de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, conforme os fatos relatados no Processo n.º 15415/2013. **Art. 2°** A Comissão Permanente de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração da Sindicância para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. **Art. 3°** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 82, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013. O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23, IX da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto N° 482, de 09 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n° 16488/2013, **RESOLVE: Art. 1°** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícitos administrativos atribuídos ao servidor **JOHELDES SOUSA DA SILVA**, matrícula n.º 15298, ocupante do cargo/função de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, conforme os fatos relatados no Processo n.º 16488/2013. **Art. 2°** A Comissão Permanente de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração da Sindicância para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. **Art. 3°** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**



COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR

VIGIA - ADICIONAL NOTURNO

ANEXO ÚNICO A PORTARIA N 520/2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS
Total de Vigias 1				

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS
Total de Vigias 1				

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS
Total de Vigias 1				

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS
Total de Vigias 1				

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS
Total de Vigias 2				

PORTARIA Nº. 522/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 15295/2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor **AUGUSTO CESAR LOURENÇO LIMA JUNIOR**, matrícula 35068, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referência ADO-05 com carga horária de 200 horas. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 06 de novembro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 523 /2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor, **AURIBERTO VIDAL CAVALCANTE** matrícula 009700, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de AGOSTO de 2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à

conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** 06 de novembro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 524/2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **ELIANE GARCIA DA SILVA**, matrícula 2364, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de NOVEMBRO de 2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** 06 de novembro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 525, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA AOS SERVIDORES RELACIONADOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** a documentação apresentada no Setor de Recursos Humanos; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, **SALÁRIO FAMÍLIA** no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) **por cota**, mensalmente, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, lotados nesta Secretaria, a contar de 01 de novembro de 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de novembro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA N 525 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

ORD	MAT	SERVIDOR	CARGO	VINCULO	COTAS			
					QTDE	NOME DEPENDENTE	DATA NASC	PARENTESCO
1	51559	ABNER DE OLIVEIRA VIANA	AUX DE SERV GERAIS	CONCURSADO	1	JOSE MARTINS VIANA NETO	8/7/2013	FILHO(A)
2	51608	CLERISON DE MORAES CAMPELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONCURSADO	1	ANA LETICIA GOMES CAMPELO	27/5/2009	FILHO(A)
3	36602	CRISTINA MARIA DE ARAUJO BARRETO	AUX DE SERV GERAIS	CONCURSADO	1	BARBARA VITORIA DE ARAUJO BARRETO	8/7/2000	FILHO(A)
4	35697	FRANCINEIDE ALENCAR DOS ANJOS	AUX DE SERV GERAIS	CONCURSADO		KARINE MARIA DE ALENCAR ARAUJO	5/4/2010	FILHO(A)
5	35733	FRANCISCA RAFAELA DE FREITAS DA SIL	AUX DE SERV GERAIS	CONCURSADO	1	MARIA HELOISA DE FREITAS SANTOS	29/8/2013	FILHO(A)
6	37821	MARIA ROSIRENE CARNEIRO SANTOS	MERENDEIRA	CONCURSADO	1	MARIA CLARA CARNEIRO SANTOS	25/2/2005	FILHO(A)
7	35198	PAULO SOBREIRA PINTO	AUX DE SERV GERAIS	CONCURSADO	1	PEDRO PAULO NOGUEIRA SOBREIRA	5/12/2000	FILHO(A)
8	38347	VALERIA FERREIRA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	CONCURSADO	1	MARIA GABRIELA FERREIRA DA SILVA	5/8/2009	FILHO(A)
9	35035	MARINA GUIMARAES SILVA	MERENDEIRA	CONCURSADO	1	ALEF GUIMARAES RAMOS	13/11/2007	FILHO(A)



PORTARIA Nº 85, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Cessa o efeito da Portaria nº 17 /2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, a partir de 30 de dezembro de 2013, da Portaria nº 17/2013 que nomeou a servidora **PATRICIA ABRANTES DE OLIVEIRA BOTELHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Presidente da Corregedoria Geral, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, em 30 de dezembro de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

EXTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120605003. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Castelo Branco Crisóstomo. **CONTRATADO:** ROZANA DUARTE DA SILVA - ME, neste ato representada pela Sra. ROZANA DUARTE DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Aditivo é celebrado com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo a Prorrogação da vigência do Contrato original até 30 de junho de 2014, a contar da presente data, com o valor de R\$28.971,00 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e um reais) mantidas todas as demais cláusulas e condições. **VIGÊNCIA:** 30 de dezembro de 2013 a 30 de abril de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2013. **José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração Contratante. Rozana Duarte da Silva Contratada.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014-SAPP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Caucaia, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 30 de dezembro de 2013. **IVAN CORREIA SALES - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014-SAPP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. EXONERA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (RS)
01	IRINEU ROCHA DOS SANTOS	SUBSECRETÁRIO	CCE-02	4.500,00
02	HENRIQUE MATIAS DE PAULA NETO	DIRETOR DE PECUÁRIA	CCE-03	3.200,00
03	JOAO MARCELO LIMA MARTINS	DIRETOR DE PESCA	CCE-03	3.200,00
04	SILVANDO EUGENIO DE SOUSA	DIRETOR DE AGRICULTURA	CCE-03	3.200,00
05	MARCUS AURELIO SILVA DE MENEZES	COORDENADOR DE PROJETOS	CCT-01	2.500,00
06	AGENOR MOREIRA SAUNDERS	SUPERVISOR DE PESCA - I	CCT-02	1.500,00
07	ANTONIO CARLOS NUNES PERDIGAO	SUPERVISOR DE PECUÁRIA - I	CCT-02	1.500,00
08	ALEXANDRE MENEZES ROCHA	SUPERVISOR-I	CCT-02	1.500,00
09	FRANCISCO CARLOS CARVALHO DIAS	SUPERVISOR-I	CCT-02	1.500,00
10	ANTONIO CESARIO CARVALHO DA COSTA	SUPERVISOR DE PESCA - I	CCT-02	1.500,00
11	TIAGO FERREIRA LIMA	SUPERVISOR-II	CCT-03	1.200,00
12	MARIA GORETE PASSOS QUEIROZ	SUPERVISOR DE AGRICULTURA - II	CCT-03	1.200,00
13	ARTENILDA CONDE GOIS	ASSESSOR TECNICO - II	CC-03	790,00
14	JOSUE LEONARDO DE ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO-II	CC-03	790,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em 30 de dezembro de 2013. **IVAN CORREIA SALES - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 015-SMAPP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Cessa o efeito das portarias de nº007, 011 e 012/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, a partir de 30 de dezembro de 2013, das Portarias de nº007, 011 e 012/2013 que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca, Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 30 de dezembro de 2013. **IVAN CORREIA SALES - Secretário da Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROS - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015-SMAPP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. CESSA EFEITO DAS PORTARIAS DE Nº 007, 011 E 012/2013. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

N	NOME	VALOR (RS)
01	ARTENILDA CONDE GOIS	500,00
02	AVILA MARIA BEZERRA LOPES DE ANDRADE	500,00
03	ROSANGELA SANTIAGO GOMES	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em 30 de dezembro de 2013. **IVAN CORREIA SALES - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROS - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIAS

PORTARIA SETCEJ Nº 52/2013, 18 de dezembro de 2013. Reconhece Despesas arroladas como de Exercício Anteriores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** que as Notas Fiscais foram emitidas após o fim do



11	MARIA JOSE HONORATO ALEXANDRE	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	295-ESCOLA JOSE PONTES FILHO
12	NAGELA AMARAL SABOIA	DIRETOR ESCOLAR E	MAG-05	336-ESCOLA YARA GUERRA SILVA
13	PAULA FRANCINETE PONTES LESSA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	335-ESCOLA PEDRO PAULINO DA ROCHA
14	VIRGIANE FERREIRA DA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	290-ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 511/2013 de 04 de novembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 31 de outubro de 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 04 de novembro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 511/2013 de 04 de novembro de 2013.

N	MAT	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	49108	ANA CLAUDIA VIEIRA SOUSA	COORD PEDAGOGICO C	MAG-05	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
02	49218	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	209-ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA
03	49291	ELIANDRO DA SILVA ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	295-ESCOLA JOSE PONTES FILHO
04	49322	MARIA LIDUINA FARIAS CAVALCANTE	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	242-ESCOLA MANOEL CAMILO
05	49441	VILDSON MARTINELLI ALBUQUERQUE DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR E	MAG-05	330-ESCOLA MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA
06	49524	GELIA MARIA MELO DO NASCIMENTO	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	452-CRECHE ELESBAO GOMES DOS SANTOS
07	49560	LIDUINA XIMENES LINHARES	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04	277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA
08	51068	MARIA JOSE HONORATO ALEXANDRE	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	290-ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANTOS
09	51070	GLAUCIANE MARTINS DE FREITAS GADELHA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	335-ESCOLA PEDRO PAULINO DA ROCHA
10	52041	GLAIS MARA GOMES	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	327-ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA
11	52416	ELIANE GARCIA DA SILVA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	439-CRECHE ISAIAS BARBOSA LIMA
12	52434	MARIA LIDUINA CAMPOS COSTA	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	331-ESCOLA MOACIR PINHEIRO DE SOUZA

PORTARIA Nº 512 /2013, de 04 novembro de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constante anexo único desta portaria, no **Art. 4º**, e seus parágrafos da Lei nº. 2.446, de 02 de julho de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO A GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria

de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros salvo quanto a seus efeitos financeiros que passarão a vigor a partir de 01 de Novembro de 2013. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 04 de Novembro de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 512 /2013, 04 de novembro de 2013.

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA	VALOR
01	ANA CLAUDIA VIEIRA SOUSA	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04	277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA	255,00
02	ANTONIA LEDERLY ALVES DE SOUZA	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	331-ESCOLA MOACIR PINHEIRO DE SOUZA	190,00
03	GELIA MARIA MELO DO NASCIMENTO DA ROCHA	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	327-ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA	190,00
04	GLAIS MARA GOMES	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	452-CRECHE ELESBAO GOMES DOS SANTOS	190,00
05	HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS	DIRETOR ESCOLAR E	MAG-05	330-ESCOLA MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA	180,00
06	LIDUINA XIMENES LINHARES	COORD PEDAGOGICO C	MAG-05	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO	235,00
07	MARIA AURICELIA FERREIRA DA CUNHA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	242-ESCOLA MANOEL CAMILO	190,00
08	MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO	DIRETOR ESCOLAR E	MAG-05	313-ESCOLA BELO MONTE	180,00
09	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	251-ESCOLA SANTA RITA POTIRA	190,00
10	MARIA IRANDI SOUSA SILVA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	439-CRECHE ISAIAS BARBOSA LIMA	190,00
11	MARIA JOSE HONORATO ALEXANDRE	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	295-ESCOLA JOSE PONTES FILHO	190,00
12	PAULA FRANCINETE PONTES LESSA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	335-ESCOLA PEDRO PAULINO DA ROCHA	190,00
13	NAGELA AMARAL SABOIA	DIRETOR ESCOLAR E	MAG-05	336-ESCOLA YARA GUERRA SILVA	180,00
14	VIRGIANE FERREIRA DA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	290-ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANTOS	190,00

PORTARIA Nº 514, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor FLÁVIO AUGUSTO ROCHA FRANCO, Gerente de Projetos e Programas de Jornada Ampliada, matrícula nº 51987, 03 (três) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de BRASÍLIA DF, dias 11 a 13 de Novembro de 2013, tendo por objetivo participar do SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICAS DE ADEQUAÇÃO IDADE/SÉRIE PARA OS JOVENS DE 15 A 17 ANOS RETIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05 de Novembro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, EM 30 DE DEZEMBRO de 2013. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Cessa Efeito dos itens 02 e 03, Anexo Único, da Portaria nº 007/2013, de 02 de Fevereiro de 2013 Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, a partir de 30 de dezembro de 2013, dos itens 02 e 03, Anexo Único, da Portaria nº 007/2013, de 02 de fevereiro de 2013, que concedia Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores: **CLAUVER LIMA BARBOSA** e **CLERTON CUNHA GOMES**, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2013. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 059, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Cessa Efeito dos itens 01, 02 e 03, Anexo Único, da Portaria nº 40/2013-GAB/SEINFRA, de 02 de setembro de 2013 Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, a partir de 30 de dezembro de 2013, dos itens 01, 02 e 03, Anexo Único, da Portaria nº 40/2013-GAB/SEINFRA, de 02 de setembro de 2013, que concedia Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores: **JOÃO ALMEIDA VALE**, **JOSÉ LOPES NASCIMENTO JÚNIOR** e **RAFAELE DA SILVA GOMES FREITAS**, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2013. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 060, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Cessa Efeito da Portaria nº 53/2013-GAB/SEINFRA, de 01 de novembro de 2013 Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, a partir de 30 de dezembro de 2013, da Portaria nº 53/2013-GAB/SEINFRA, de 01 de novembro de 2013, que concedia Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor **ANTÔNIO FELICIANO MOREIRA JÚNIOR**, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2013. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110725003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: ENGEVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso IV, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER TRABALHOS TÉCNICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, APOIAR LOGISTICAMENTE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO NO PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS.** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos prazos previstos na Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando-se, em virtude deste, o prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura deste termo aditivo. Encerrando, a partir do presente termo, o prazo de vigência contratual em 23 de maio de 2014. **VALOR:** INALTERADO. **VIGÊNCIA:** O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/12/2013. Secretaria de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO - ADECA

PORTARIA

PORTARIA Nº 005, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Exonera os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A. - ADECA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia S.A. - ADECA, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A. - ADECA**, em 30 de dezembro de 2013. **ANTONIO VIEIRA DE MOURA - Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia S.A. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 005, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	Silvania Conde Crisostomo	Gerente Administrativo e RH	ADECA III	1.500,00
02	Francisca Janaina Ferreira Aragao	Assessoria da Adm. Superior I	ADECA III	1.500,00
03	Francisco Eduardo Akencar Mota	Assessoria da Adm. Superior II	ADECA IV	1.200,00
04	Humberto Nunes de Miranda Filho	Assessoria da Adm. Superior II	ADECA IV	1.200,00
05	Alexandra Freire de Sousa Alves	Diretor Operacional e de Infraestrutura	ADECA II	2.800,00

GABINETE DO O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A. - ADECA, em 30 de dezembro de 2013. **ANTONIO VIEIRA DE MOURA - Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia S.A. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Exonera os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, e adota outras providências. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Procuradoria Geral do Município de Caucaia, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 30 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO - Procurador Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 27, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

N	MAT	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	49628	ADRIANA DE MORAIS SILVA	ASSESSOR DE TRABALHO II	CCO-03	790,00
02	48750	ANDERSON LAURENTINO DE MEDEIROS	DIRETOR JURIDICO	CCE-03	3.200,00
03	48752	CELINA MARIA LIMA DA COSTA	ASSESSOR PLENO	CCT-01	2.500,00
04	49632	DANILLO OLEGARIO SILVA	DIRETOR OPERACIONAL	CCE-03	3.200,00
05	48865	DEBORA DE SOUZA COSTA LIMA	DIRETOR JURIDICO	CCE-03	3.200,00
06	51658	FRANCISCA ROMELIA DE SOUSA MORAES	SUPERVISOR DE TRABALHO III	CCT-04	1.000,00
07	48753	FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS	SUBPROCURADOR GERAL	CCE-02	4.500,00
08	49630	GEISIANE DA SILVA SANTOS	ASSESSOR DE TRABALHO II	CCO-03	790,00
09	48754	INES SALES DE MIRANDA	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCT-02	1.500,00



10	48755	JOSE EDMIR RAMOS DA SILVA FILHO	SUPERVISOR DE TRABALHO III	CCT-04	1.000,00
11	48756	LILIAN CARVALHO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR PLENO	CCT-01	2.500,00
12	51656	MARIA DE FATIMA CABRAL A. SANTIAGO	ASSESSOR DE TRABALHO II	CCO-03	790,00
13	48867	RAFAEL DE ALMEIDA ABREU	DIRETOR JURÍDICO	CCE-03	3.200,00
14	48758	SILVIA ELAINE ARAUJO TOMAZ SOARES	ASSESSOR PLENO	CCT-01	2.500,00

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO** - Procurador Geral do Município de Caucaia. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 028/2013 PGM. REVOGA A PORTARIA 002/2013 PGM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal c/c art. 4º, IV do Decreto 516 de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º REVOGAR**, a partir de 30 de dezembro de 2013, a portaria nº002/2013, de 22 de janeiro de 2013, que concedeu a gratificação pela execução de trabalho relevante, aos servidores constantes do Anexo Único, com exercício funcional na Procuradoria Geral do Município de Caucaia, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 30 de dezembro de 2013. **Carlos Alberto Castro Monteiro** - Procurador Geral do Município de Caucaia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, em exercício.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº28 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

MATRICULA	NOME	VALOR
48754	INES SALES DE MIRANDA	1.000,00
48755	JOSE EDMIR RAMOS DA SILVA FILHO	1.000,00
35768	ANUNCIACAO DE JESUS OLIVEIRA MONTEIRO	500,00
35950	THIAGO DA ROCHA SALES	500,00

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2013. **Carlos Alberto Castro Monteiro** - Procurador Geral do Município de Caucaia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, em exercício.

PORTARIA Nº 029/2013 PGM. REVOGA A PORTARIA 005/2013 PGM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal c/c art. 4º, VI do Decreto 516 de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º REVOGAR**, a partir de 30 de dezembro de 2013, a portaria nº005/2013, de 05 de fevereiro de 2013, que concedeu a gratificação pela execução de trabalho relevante ou científico, aos servidores constantes do Anexo Único, com exercício funcional na Procuradoria Geral do Município de Caucaia, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 30 de dezembro de 2013. **Carlos Alberto Castro Monteiro** - Procurador Geral do Município de Caucaia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, em exercício.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº29 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

MATRICULA	NOME	VALOR
48753	FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS	500,00
48750	ANDERSON LAURENTINO DE MEDEIROS	500,00

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2013. **Carlos Alberto Castro Monteiro** - Procurador Geral do Município de Caucaia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, em exercício.

PORTARIA Nº 030/2013 PGM. REVOGA A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSONADA FC-02 QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da

Lei Orgânica do Municipal c/c art. 3º do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º REVOGAR**, a partir de 30 de dezembro de 2013, a nomeação para Função Comissionada FC -02, através da portaria nº001/2013, de 22 de janeiro de 2013, do servidor **Bruno Rocha Sales**, matrícula nº48751, com exercício funcional na Procuradoria Geral do Município de Caucaia. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 30 de dezembro de 2013. **Carlos Alberto Castro Monteiro** - Procurador Geral do Município de Caucaia. **José Castelo Branco Crisóstomo** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20111003009. TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20111003009, que faz o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rod. CE 090, nº 1076, Itambê, Caucaia, Ceará. CEP 61.602-801, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Procurador Geral do Município, e do outro lado a empresa **ALUCOM LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Antônio Simões Paiva Filho, CPF nº 221.693.503-49, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem assim nas Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato original de nº20111003009, proveniente do processo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº00.008/2011. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO.** O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº20111003009, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro de 2014 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2014. **CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA.** O presente Termo de Aditivo tem o propósito permitir a continuidade dos serviços objeto do instrumento original como forma de atender às necessidades de utilização dos equipamentos locados para, assim, possibilitar a otimização e plena realização das atividades desenvolvidas pela contratante, mantidas as condições originais, sendo considerado que a prestação dos serviços não sofrerá reajuste de preço, e que a realização de um novo processo licitatório demandaria tempo e custos como o de publicação e produção do processo, sendo mais vantajoso para a Administração a celebração do presente aditivo. **CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais ajustadas, passando o presente aditivo a fazer parte integrante do contrato original. **CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTO:** A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Boletim Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. **Caucaia, 26 de dezembro de 2013. Carlos Alberto de Castro Monteiro** - Procurador Geral do Município de Caucaia. **CONTRATANTE. Antônio Simões Paiva Filho - Alucom Ltda EPP CONTRATADO.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029/2013, de 22 de outubro de 2013. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. A **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o Decreto nº 458, de 10 de Junho de 2013 e a Lei nº 2.390, de 16 de Janeiro de 2013. **CONSIDERANDO**, o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em Estágio Probatório. Presidente **LORENA BRANDÃO CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO**, matrícula nº 48856 (Supervisor de Trabalho I); Membro **ONÉSIO BATISTA LIMA**, matrícula nº 51457 (Assessor Senior); Membro **KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES**, matrícula nº 48866 (Supervisor de Trabalho III). **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

URBANO E AMBIENTAL, em 22 de Outubro de 2013. Valdene Rifane Gurgel Mourão - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental.

Portaria nº 031, de 30 de Dezembro de 2013. Exonera os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º Exonerar** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental**, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 30 de dezembro de 2013. **Valdene Rifane Gurgel Mourão - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 031, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO / FUNCAO	SIMBOGIA	VALOR (RS)
01	ELANO FEIJO DAMASCENO	SUBSECRETARIO	CCE-02	4.500,00
02	SILVIA HELENA OLIVIERA PONTES	DIRETORA	CCE-03	3.200,00
03	MANOEL TIBERIO ALVES DE SOUSA	DIRETOR	CCE-03	3.200,00
04	MARIA ROSALIA ALVES NOGUEIRA	DIRETOR	CCE-03	3.200,00
05	ONESIO BATISTA LIMA	ASSESSOR SENIOR	CCE-04	2.800,00
06	MILENA BARBOSA MONTORIL	ASSESSOR PLENO	CCT-01	2.500,00
07	LIVIA BARBOSA MARQUES	ASSESSOR PLENO	CCT-01	2.500,00
08	ROBERTO MILESSI	ASSESSOR PLENO	CCT-01	2.500,00
09	ALYSSANDRO REGES ROCHA SILVA	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCT-02	1.500,00
10	CARLA CAMILE FERREIRA GOMES	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCT-02	1.500,00
11	FRANCISCO TANCREDO CARVALHO GOES	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCT-02	1.500,00
12	JOSE LUCIANO BARROSO BANDEIRA	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCT-02	1.500,00
13	LORENA BRANDAO CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCT-02	1.500,00
14	MARIA ISABEL FURTADO BRAGA	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCT-02	1.500,00
15	MILENA MARIA ROCHA SILVA	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCT-02	1.500,00
16	EVANDRO JOSE DA SILVA	SUPERVISOR DE TRABALHO III	CCT-04	1.000,00
17	KARMEM INES DA SILVA MARQUES	SUPERVISOR DE TRABALHO III	CCT-04	1.000,00
18	MARCOS AURELIO HONORIO BRAZ	SUPERVISOR DE TRABALHO III	CCT-04	1.000,00
19	ANDRD BELFORT PRATA DE MOURA	SUPERVISOR IV	CCO-01	930,00
20	VERBENIA MARIA FORTE BRAGA	SUPERVISOR IV	CCO-01	930,00
21	EDCARLA HILNUSA DE OLIVEIRA PEREIRA	ARQUITETO	FC-01	3.200,00
22	JOAO CRISOSTOMO MELO MOREIRA	ARQUITETO	FC-01	3.200,00
23	LOUISE IRACEMA DALL	ARQUITETO	FC-01	3.200,00
24	MARCELO CLEITON BARCELAR DE ARRUDA	ARQUITETO	FC-01	3.200,00
25	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	GEOGRAFO	FC-01	3.200,00
26	FABIO DE OLIVEIRA MATOS	GEOGRAFO	FC-01	3.200,00
27	WLADMIR ANTONIO DE SALES FARIAS	FISCAL DE OBRAS	FC-03	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 30 de Dezembro de 2013. Valdene Rifane Gurgel Mourão - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 079, de 01 de Novembro de 2013. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009., que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1.CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Outubro de 2013. **2.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente. RAMIRO CESAR DE PAULABARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 079/13 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

N	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	13953	Adriano Araujo Magalhaes	56
02	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	28
03	12406	Ana Erica Soares da Justa	56
04	12411	Anderson Forte de Menezes	56
05	12408	Andre do Nascimento Josino	16
06	12409	Andre Pinheiro de Lima	51
07	15301	Antonio da Silva Calisto Filho	56
08	15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	56
09	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	51
10	51922	Antonio Marcio Rios de Souza	54
11	39835	Carlos Fernandes	56
12	39839	Carlos Silva Correa	54
13	51926	Cicero Douglas Nascimento de Abreu	42
14	39841	Daniel Leite Pereira	54
15	13948	Daniel Marcondes Araujo	56
16	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	56
17	39845	Ezequiel da Silva Moraes	56
18	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha	56
19	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	54
20	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	54
21	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	49
22	12422	Glauber Marques Nojosa	44
23	39850	Helder das Chagas Vieira	54
24	12424	Irlene da Silva Xavier	35
25	39852	Israel Allen de Souza Girao	56
26	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	54
27	15298	Joheldes Sousa da Silva	51
28	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	56
29	13935	Karmen Desiree Pinheiro Martins	33
30	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	51
31	13942	Manoel Rodrigues Lima	54
32	12436	Marcelo Araujo Fonteles	56
33	39868	Marcilio Jose Ferreira Nunes	56
34	39872	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	26
35	51935	Mieli de Goes Barros	51
36	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	35
37	51932	Patricia Henrique Mota	51
38	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha	54
39	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	51
40	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	51
41	51925	Rosangela Eufrazio de Araujo	56
42	39876	Sidney Souza de Almeida	56
43	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	54
44	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	51
45	39879	Tiago Lacerda Maciel	56
46	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	24

EXTRATO

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20111108003; ORIGEM: CONVITE Nº 1911.001/2011CP; CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; CONTRATADA(O): TARGA TECNOLOGIA LTDA. OBJETO:(ADITIVO): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNDO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. VALOR TOTAL: R\$ 915.346,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS). PROGRAMA DE TRABALHO: 1911 2170 APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ. VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2013 a 10 de novembro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2013.